

## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de 1º Grau Professora Consuelo Amora

**EMENTA:** Regulariza a vida escolar de Tiago Alves de Matos, matriculado na Escola de Ensino Fundamental Professora Consuelo Amora, em Fortaleza -

Ceará.

RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

**SPU Nº** 00045129-0 **PARECER Nº** 0824/2000 **APROVADO EM:** 23.08.2000

### I - RELATÓRIO

Nídia Maria Barros de Oliveira M. Tenório, diretora da Escola de Ensino Fundamental Professora Consuelo Amora, em Fortaleza-Ce., pelo processo Nº 00045129-0 solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Tiago Alves de Matos, em virtude de haver concluído, com aproveitamento, a 5ª série do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, ter sido verificada reprovação na 3ª série.

### II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Jurisprudência deste Conselho estabelece que, em casos análogos, a situação do aluno está regularizada, pelo fato de haver prosseguido os seus estudos, com aproveitamento, nas séries subsequentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar do aluno, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações do seu histórico escolar, anotações referentes a este parecer e, no espaço reservado à série em falta, a expressão "SUPRIDA".

#### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Tiago Alves de Matos, observadas as instruções anteriores.

Digitadora: CM Revisor: JAA



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer No 0824/2000

## IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Relatora

PARECER N° 0824/2000 SPU N° 00045129-0 APROVADO EM: 23.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa Presidente do CEC

Digitadora: CM Revisor: JAA